



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Câmara Municipal de São Vicente Férrer. Legislatura 2021-2024. 3ª Sessão Legislativa Anual (2023). 1ª sessão ordinária deliberativa. Realização: 27 de fevereiro de 2023 (segunda-feira). Horário: 15h. Local: Plenário "vereador José Américo dos Santos". Composição da Mesa: Presidente – vereador Francisco Figueiredo Neto (Chicão Figueiredo); 1º Secretário – vereadora Iralde Rocha; 2º Secretário – vereador Domingos de Jesus (Donga de Catraio). Procedida a chamada e a verificação de quorum regimental. Vereadores presentes: Charles Pinheiro Souza, Domingos de Jesus Moreira Costa, Francisco Marques Figueiredo Neto, Geilson de Jesus Borges Pereira, Iralde Lopes da Silva Rocha, José Carlos Pinheiro Alves, José Raimundo Cardoso Gomes, José Rosa Silva Pinto, Lúcia Raquel Souza, Pedro Xavier Ferreira e Valdene Raposo Borges. Confirmado o número legal de vereadores, ouve-se a leitura bíblica (Mateus, 6,34). Satisfeito o rito sagrado o senhor presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo vicentino, declara aberta a sessão ordinária deliberativa. **PEQUENO EXPEDIENTE** aberto. Expedientes em mesa: **Ofício nº 14/2023**. Data: 14/02/2023. Origem: Prefeitura Municipal – Gabinete do Prefeito. Assunto: indica o vereador José Raimundo Cardoso Gomes (Professor Zeca – PCdoB) como líder do governo nesta Casa; **Ofício nº 01/2023**. Data: 15/02/2023. Origem: Bloco Independente de Oposição (AVANTE-PDT-PSB). Assunto: indica o vereador Charles Pinheiro Souza – AVANTE, como líder do Bloco Independente de Oposição nesta Casa, e o vereador Geilson de Jesus Borges Pereira, como vice-líder do mesmo bloco; **Ofício nº 14/2023**. Data: 17/02/2023. Origem: SINPROESEMMA – Núcleo Sindical de São Vicente Férrer. Assunto: solicita espaço na Tribuna da Câmara Municipal na sessão marcada para o dia 27 (segunda-feira), para apresenta reivindicações dos profissionais da educação. O presidente comunica desistência da representante do Núcleo Sindical local em face de tratamento de saúde em pessoa da família. Pronunciamentos (tempo regimental de 3 minutos, sem apartes). **1º orador – vereador Charles Pinheiro** reitera disposição de continuar reivindicando ao Executivo obras e serviços essenciais à população vicentina, dentre outros, a melhoria da malha viária vicinal, notadamente a estrada de acesso ao povoado Guará e deste à comunidade Santa Teresa. Reclama à gestora municipal de educação providências no sentido de determinar a reforma de prédio de escolas, especialmente da comunidade São Jerônimo, ao mesmo tempo em que recorre ao órgão municipal competente para perfurar poço artesiano no povoado São Jerônimo em face da grande escassez de água potável sentida na comunidade, principalmente nos períodos de estiagem. Reitera, ainda, pedido de melhoria dos parques de iluminação pública, sobretudo das comunidades rurais, e deixa claro que não compete aos vereadores a execução de obras e serviços públicos. **2º orador – vereador Donga de Catraio** renova compromisso de continuar lutando pelas políticas sociais públicas, principalmente as relativas a melhoria das estradas vicinais, com destaque para o acesso que interliga o bairro Casa Grande às comunidades Santa Teresa, São Marquinho e Garrida, a fim de garantir nessa vicinal, assim como em outras, acesso permanente dos munícipes à sede da municipalidade. Reforça entendimento de que "não compete aos vereadores a execução de obras e serviços públicos" e acrescenta que tal atribuição compete ao Poder Executivo. Pequeno Expediente encerrado. **GRANDE EXPEDIENTE** aberto. Pronunciamentos (tempo regimental de 7 minutos, permitido apartes). **1º orador – vereadora Lúcia Souza** parabeniza o prefeito Adriano Freitas pela responsabilidade e sensibilidade no enfrentamento dos problemas que afetaram o município nos dois primeiros anos de sua gestão e do mesmo modo o ex-presidente desta Casa, vereador Professor Zeca, pela condução transparente do Poder Legislativo no primeiro biênio da atual Legislatura. Apoiava reivindicações dos vereadores concernentes a melhoria de estradas vicinais, contudo, acredita que o prefeito haverá de garantir o direito de ir e vir dos cidadãos vicentinos, como assim executados na região de Baixa Grande e Tapera Grande, além de outros trechos de vicinais. **2º orador – vereador Chicão Figueiredo** destaca o desafio de presidir a Câmara Municipal no biênio 2023-2024 e na condição de ex-aliado do grupo político liderado pelo prefeito municipal, garante não se sentir traidor e justifica sua saída do grupo por falta "voz e vez", não para proveito próprio, mas, para defesa do povo vicentino. Concorda de que houve melhoria das estradas vicinais de acesso às comunidades Baixa Grande e Tapera Grande, contudo, assinala que, "infelizmente não oferecem condições de trafegabilidade". Em aparte a vereadora Lúcia Souza garante ter vistoriado o acesso à comunidade Tapera Grande, tendo constatado, *in loco*, trechos escorregadios por falta de compactação natural do solo e também a necessidade de instalar bueiros tubulares de concreto em passagens de águas. O orador retorna a



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA

palavra e classifica como “*paliativos*” os serviços executados nas estradas vicinais e assevera que a malha viária vicinal do município não oferece à população confiabilidade para ir e vir com segurança ao destino traçado pelos condutores de veículos. Adianta que representantes da comunidade Tabocas virão à esta Casa na próxima sessão reivindicarem melhoria do acesso à localidade, tendo em vista enorme dificuldade enfrentada pelos estudantes para se deslocarem até a escola, pois, segundo relato de pais, “*os alunos saem de casa as 4 horas da manhã para a escola e retornam exaustos*”. Aponta falha técnica na construção do aterro de aproximação da ponte de Baixa Grande e considera inadequado o material de revestimento da barreira que liga a sede à comunidade Madureira e outras localidades adjacentes. Protesta diante da falta de reforma de prédios de escolas da rede municipal de ensino, recomendável no período de férias escolar, e também em face do não início do ano letivo/2023. **3º orador – vereador Charles Pinheiro** reconhece algumas ações do governo municipal sobre estradas vicinais, porém, condena, a qualidade dos serviços executados e cita como exemplos mal sucedidos os acessos às localidades Santa Teresa, Madureira e Enseada dos Pintos. Protesta pela execução de serviços de qualidade sobre a malha viária vicinal e repudia serviços paliativos de nivelamento que cada vez mais afundam o leito das estradas, fato que, no seu entendimento, “*demonstra o desperdício de dinheiro público*”. Volta a insistir na divulgação do desconhecido “*plano municipal de recuperação das estradas vicinais*”, confirmado nesta Casa pelo Secretário de Obras, e considera importante a transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal e em tempo real registra reclamação de morador da Rua Balbino Nunes do bairro Casa Grande, que clama melhoria da via que se apresenta intrafegável. No mesmo sentido, recomenda ao órgão municipal providências para melhorar a pavimentação das vias secundárias do bairro Nova Conquista e assinala que “*o descaso do governo com a infraestrutura urbana começa no perímetro da sede do município*”. Consigna vistoria a prédios de escolas da sede, ao setor de alimentação escolar e a garagem municipal, tendo nesta constatado, *in loco*, o abandono de máquinas a céu aberto e em meio a vegetação crescente, se constituindo, na sua percepção, “*descaso do governo pelo patrimônio municipal*”. **4º orador – vereador Donga de Catraio** considera importante a transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal, pois visa aproximar cada vez mais o Legislativo dos cidadãos, e compartilha protesto de morador que reivindica melhoria da estrada de acesso às comunidades Santa Teresa, São Marquinho e Garrida, inclusive, com instalação de bueiros tubular de concreto nas passagens de águas. Assinala, ainda, que por meio das transmissões das sessões os munícipes poderão confirmar se, de fato, os vereadores têm desempenhado sua função de fiscal perante as comunidades, além de acompanhar parte do trabalho legislativo desenvolvido no plenário desta Casa. Lembra que a Lei Orçamentária Anual – LOA, discutida e aprovada pelos vereadores, garante ao governo municipal verbas para a execução de obras e serviços essenciais à população vicentina em 2023, especialmente para Saúde, Guarda Municipal, Departamento Municipal de Trânsito e infraestrutura vicinal. Garante dedicar especial atenção à educação, notadamente para a alimentação escolar e cumprimento dos dias letivos, uma vez que, conforme disposto na LDB, anualmente são 200 dias letivos, no entanto, o calendário escolar do município costuma oferecer aproximadamente 150 dias letivos, fato que, na sua avaliação, “*torna-se notável prejuízo para os alunos e, conseqüentemente, para a formação dos cidadãos*”. **5º orador – vereador José Carlos (Gatinho)** enfatiza que uma das funções dos vereadores consiste em reivindicar ao gestor municipal, mediante Indicações ou Pedidos de Providências, melhorias para a população e não somente “*bater*” contra o governo municipal. Destaca inúmeras proposições de sua autoria reclamando providências para estradas vicinais do município, todavia, ressalta, “*a maioria das mais de 80 comunidades rurais protestam diante da falta de boas condições de trafegabilidade, inclusive, com conhecimento desta Casa e também do prefeito Adriano Freitas*”. Apesar disso, consigna o orador, “*ao prefeito foi garantido recursos financeiros da União na ordem de três milhões de reais, através de Emenda Parlamentar, para recuperar a malha viária vicinal em 2023*”. Destaca obras e serviços executados no município na atual gestão e cita, como exemplos, a pavimentação asfáltica de vias urbanas na sede; entrega e funcionamento das UBS’s de São Marcos e Santa Rosa; reconstrução da escola do povoado São Joaquim; reforma e ampliação da creche do bairro Casa Grande; reforma das escolas dos povoados Guará, Tabocal e Palmeiralzinho, além da reforma do Educandário São Vicente Férrer e da Escola Raimundo Gomes da Costa (sede), portanto, afiança o orador, “*o governo já fez e vai continuar fazendo, tanto que, a cada dia, recebe mais adesões políticas*”. Deixa claro que o Orçamento Municipal reflete uma estimativa de receita e não a plena garantia de milhões de reais alocados para



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA

determinados órgãos do governo. Em aparte o vereador Donga de Catraio esclarece que sua intenção ao tratar do Orçamento Municipal foi de apenas evidenciar que a Câmara Municipal acompanha a execução orçamentária e não de pretender demonstrar um determinado montante financeiro para estradas vicinais. O orador retoma a palavra e reafirma convicção de que a Lei Orçamentária do Município demonstra tão-somente uma expectativa de receita. **6º orador – vereador Gazoza** relata visita à escola municipal do bairro Casa Grande e lembra que desde anos anteriores tem alertado os gestores acerca do alagamento provocado na via paralela de acesso ao pátio da escola, dificultando a entrada dos alunos e servidores, porém, pelas suas palavras, “*continua a mesmice*”. Assevera ter apresentado Indicação para melhoria da pavimentação de vias do bairro Casa Grande, além de Pedidos de Providência para revisão do parque de iluminação pública. Reconhece a dita “*reforma e ampliação da creche do bairro Casa Grande*”, entretanto, observa o orador, “*não há previsão para iniciar as aulas, pois, apesar da obra de reforma do prédio, o telhado e a encanação hidráulica apresentam problemas*”. Aponta indicações de sua autoria para recuperar a estrada vicinal que interliga comunidade Tabocal à localidade Tapera Grande; revitalização de poço artesiano do povoado Itabiquari, além de outras para a comunidade Madureira. Grande Expediente encerrado. **ORDEM DO DIA** aberta. Matérias em única discussão e votação: I – **Eleição dos membros das Comissões Permanentes para o biênio 2023-2024**. Fundamento legal: art. 44 do Regimento Interno. Sessão suspensa. Reaberta a sessão o senhor presidente, considerando o resultado final da escolha dos membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para o biênio 2023-2024, proclama e homologa o seguinte resultado; I – **Legislação, Justiça e Redação Final**: vereador Charles Pinheiro – AVANTE; vereador Donga de Catraio – PSB e vereadora Lúcia Souza – PDT. II – **Fiscalização, Controle e Orçamento**: vereadora Irailde Rocha – PDT; vereador Gatinho – DEM; e vereador Professor Zeca – PCdoB. III – **Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Rural, Comércio e Turismo**: vereador Donga de Catraio – PSB; vereador Gazoza – AVANTE; e vereador Zé Rosa – PCdoB. IV – **Educação, Saúde e Assistência Social**: vereadora Irailde Rocha – PDT; vereador Valdine – AVANTE; e vereador Xavier – DEM; II – **Requerimento nº 01/2023**. Data: 23/02/2023. Autor: vereador Charles Pinheiro. Assunto: requer ao presidente da Câmara Municipal apresentar comprovação de transmissão das contribuições previdenciárias incidentes sobre os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de São Vicente Férrer-MA devidas à Seguridade Social, relativas aos exercícios financeiros de 2021 e 2022, devidamente transmitidas através da SEFIP – Sistema Empresa de Informações de Recolhimento do FGTS e Previdência Social. Tramitação: ordinária. Parecer: dispensado na forma regimental. Discutido. Processo de votação: simbólico/maioria simples de votos. Deleiberação: 10 (dez) votos favoráveis. 0 (zero) voto contrário. 0 (zero) abstenção de voto. Impedimento regimental do presidente. Resultado fibal: **aprovado**; e III – **Requerimento nº 02/2023**. Data: 23/02/2023. Autor: vereador Charles Pinheiro. Assunto: requer ao presidente da Câmara Municipal apresentar dentro do prazo legal o “Inventário Anual dos Bens Móveis e Imóveis” incorporados ao patrimônio da Câmara Municipal de São Vicente Férrer-MA, relativos aos exercícios financeiros de 2021 e 2022. Tramitação: ordinária. Parecer: dispensado na forma regimental. Discutido. Processo de votação: simbólico/maioria simples de votos. Deleiberação: 10 (dez) votos favoráveis. 0 (zero) voto contrário. 0 (zero) abstenção de voto. Impedimento regimental do presidente. Resultado fibal: **aprovado**. Ordem do Dia encerrada. **Nas considerações finais da sessão** o senhor presidente agradece pela presença dos vereadores, dos colaboradores da Casa, dos cidadãos presentes e do público que teve acesso a sessão por meio das redes sociais e emissora de rádio local. Sessão encerrada. Fica marcada sessão ordinária deliberativa para o mesmo local no dia e hora regimentalmente estabelecidos. Esta ata foi elaborada pela Secretaria Administrativa da Casa com base na síntese dos atos da sessão e em documentos e/ou reprografias remetidas a Secretaria, sob a orientação do 1º Secretário da Mesa Diretora dos trabalhos, e submete-se à deliberação do Plenário. Sala das sessões da Câmara Municipal de São Vicente Férrer aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três.

Fui presente:


Vereador Charles Pinheiro Souza


Vereador Domingos de Jesus Moreira Costa





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA

Francisco M. F. Neto
Vereador Francisco Marques Figueiredo Neto

Geilson de Jesus B. Pereira
Vereador Geilson de Jesus Borges Pereira

Márcia Lopes da Silva Rocha
Vereadora Irailde Lopes da Silva Rocha

José Carlos Pinheiro Alves
Vereador José Carlos Pinheiro Alves

José Raimundo Cardoso Gomes
Vereador José Raimundo Cardoso Gomes

José Rosa Silva Pinto
Vereador José Rosa Silva Pinto

Lúcia Raquel Souza
Vereadora Lúcia Raquel Souza

Vereador Pedro Xavier Ferreira

Valdene Raposo Borges
Vereador Valdene Raposo Borges